

OFICINA CFESS CRESS: SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO COM OS POVOS INDÍGENAS

Milton Felipe Pinheiro¹

Com o objetivo de ampliar o diálogo sobre o trabalho profissional de Assistentes Sociais junto aos povos indígenas, em colaboração com a Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas, o Conjunto CFESS CRESS realizou, nos dias 1º e 2 de agosto, na cidade de Boa Vista (RR), a 1ª Oficina “Serviço Social e o Trabalho com os Povos Indígenas”.

Participaram do encontro representantes de etnias, como Pankararu, Laklãnõ Xokleng, Kaingang, Miranha, Pankararé e Potyguara, o que possibilitou o fortalecimento do diálogo e subsidiou Assistentes Sociais presentes na atividade a refletirem sobre sua atuação profissional a partir da perspectiva da garantia dos direitos humanos dos povos indígenas.

Assistentes Sociais indígenas marcaram o evento com relatos potentes de suas vivências e perspectivas, trazidas diretamente de seus territórios. Durante a oficina, destacaram como a formação profissional ainda apresenta lacunas no que diz respeito aos povos indígenas, o que impacta diretamente sua atuação nos campos de trabalho. Também relataram os desafios enfrentados no cotidiano profissional, tanto na inserção quanto na afirmação de suas identidades indígenas. Assistentes Sociais não indígenas presentes na atividade também contribuíram com reflexões importantes.

A oficina valorizou as manifestações culturais indígenas por meio de atividades conduzidas por Assistentes Sociais indígenas, que adentraram o espaço entoando cantos e tocando maracás. Um tecido com o desenho do território brasileiro foi disposto no centro da sala, servindo como espaço simbólico para que cada participante marcasse a localização de seu povo, reafirmando o pertencimento e a diversidade dos territórios indígenas.

A mesa de abertura contou com a participação das Assistentes Sociais indígenas Eliz Pankararu e Raquel Pataxó, que deram início aos trabalhos com uma análise crítica da conjuntura política e das especificidades dos povos indígenas no contexto das políticas públicas.

¹ Indígena Assistente Social graduado pela UFSC. Mestrando no Programa de Desenvolvimento Regional da FURB. Vive no Território Goj Konã do povo Laklãnõ Xokleng no Parque Nacional da Serra do Itajaí em Blumenau. Coordenador de Questões Étnico-Raciais e Gênero no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC - CEDECA SC.

Ao longo dos dois dias, as discussões foram gravadas com o objetivo de subsidiar a elaboração de um documento orientador, que será disponibilizado pelo CFESS. Este recurso foi pensado para sistematizar e disseminar os saberes compartilhados durante a oficina, contribuindo para o fortalecimento da atuação profissional antirracista comprometida com os direitos dos povos indígenas.

Desafios para o Serviço Social e o trabalho com povos indígenas

Os desafios apontados pelas pessoas participantes provocaram reflexões acerca da formação profissional e da ausência de discussões sobre as expressões da questão social em transversalidade com a realidade dos povos indígenas no Brasil. Essa ausência é compreendida por Assistentes Sociais indígenas como um dos fatores que contribuem para a invisibilidade de profissionais na categoria, nas universidades e nos serviços prestados, aprofundando, assim, as violações dos direitos dos povos indígenas.

Destacou-se a importante dimensão da atuação de Assistentes Sociais enquanto profissionais que articulam e, nesse sentido, podem contribuir para que os povos indígenas consigam participar efetivamente de processos burocráticos, como a reivindicação de terras.

Assistentes Sociais que atuam, principalmente, em estados fronteiriços relataram demandas relacionadas ao processo migratório de indígenas, sobretudo da Venezuela para Roraima. As situações envolvem especificidades culturais de cada etnia, a precarização dos serviços voltados a essa população e a dificuldade de articulação interinstitucional entre a política de assistência social e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

Outros elementos também atravessaram os diálogos, como o racismo estrutural que impacta a construção das políticas públicas, gerando violências institucionais que afetam diretamente a saúde mental das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS. Esse cenário é agravado pela conjuntura política, que intensificou os ataques de setores latifundiários contra os povos indígenas e seus direitos, evidenciando ameaças à Constituição Federal de 1988 e o desmonte de legislações ambientais que autorizam a devastação dos territórios indígenas.

A precarização da política de assistência social nos territórios indígenas também foi apontada como um desafio, com destaque para a ausência de equipamentos como CRAS Indígena e para o número insuficiente de Assistentes Sociais frente a uma demanda reprimida desde a pandemia da Covid-19, como evidenciado no caso, de repercussão nacional, do povo Yanomami.

No campo da saúde indígena, a situação também é alarmante. Profissionais relataram a falta de Assistentes Sociais em todos os polos-base que compõem o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), realidade em que uma única profissional atende diferentes polos nas Terras Indígenas da região. O mesmo ocorre nas Casas de Saúde Indígena (CASAI), onde a ausência dessas profissionais compromete o acolhimento, o acompanhamento e a orientação às famílias indígenas.

Os principais diálogos ocorreram a partir de eixos temáticos que trataram das políticas públicas de saúde, educação, assistência social e previdência social, além de temas como situações de refúgio, migração, contexto urbano, racismo, direito à terra e território. A partir dessa metodologia, Assistentes Sociais puderam identificar

os desafios que o Conjunto CFESS CRESS deve considerar em sua agenda para subsidiar a categoria.

A presença de Assistentes Sociais indígenas possibilitou uma troca mais profunda sobre o tema, por meio da articulação entre suas vivências e o fazer profissional. O diálogo permitiu o aprofundamento dos desafios enfrentados pela categoria, em especial no que diz respeito à compreensão e ao reconhecimento dos territórios indígenas. O tema “território” permeou os diálogos, provocando reflexões sobre quais concepções de territorialidade o Serviço Social adota em relação aos povos indígenas e povos tradicionais.

Violações nos territórios

As violações de direitos dos povos originários ocorrem tanto em Terras Indígenas homologadas, quanto em territórios em retomada e em comunidades situadas em contextos urbanos. Entretanto, a concepção predominante entre Assistentes Sociais ainda está restrita aos territórios reconhecidos pelo Estado, o que gera invisibilidade para povos que vivem em outras realidades.

Nesse sentido, participantes dialogaram sobre as diferentes concepções de territorialidade, resgatando os processos históricos de aldeamentos forçados, a permanência indígena em áreas urbanas e as retomadas de territórios ancestrais como instrumentos de resistência. As retomadas, em especial, foram destacadas como movimentos de enfrentamento e de justiça histórica: iniciativas coletivas de ocupação e reivindicação de terras usurpadas durante a colonização e a Ditadura Militar.

Relatos sobre o descaso e a ausência de políticas públicas nesses territórios marcaram o diálogo, evidenciando a urgência de a categoria profissional construir caminhos para compreender e apoiar essas lutas. Diante disso, reforça-se a necessidade de o conjunto CFESS CRESS elaborar orientações que abranjam a diversidade e a amplitude do conceito de território para os povos indígenas, fortalecendo a atuação em defesa das retomadas e de outras formas de resistência. Também foi ressaltada a ausência de Assistentes Sociais enquanto profissionais atuantes nos processos jurídicos de reconhecimento e demarcação de terras.

Neste contexto, o papel articulador do Serviço Social mostra-se essencial para a defesa dos direitos dos povos originários, reafirmando o compromisso da profissão com o Projeto Ético-Político e com a construção de uma nova ordem societária fundada na justiça e no respeito à diversidade, como prevê o Código de Ética Profissional das e dos Assistentes Sociais (Resolução CFESS nº 273 de 1993).

O agravamento dessas violações nos territórios indígenas também está relacionado às recentes movimentações do Congresso Nacional. Medidas como a tese do Marco Temporal e o Projeto de Lei conhecido como “PL da Devastação” vêm gerando impactos sociais cujas dimensões ainda não são totalmente conhecidas, mas que certamente contribuirão para o aprofundamento das vulnerabilidades sociais vivenciadas por esses povos. Projetos como esses, resultam em mais violências contra indígenas que retomam territórios, como pode ser visto no caso dos Guaranis Kaiowás na região oeste do estado do Paraná, onde ocorrem casos de assassinatos com requintes de crueldade, resultando a evasão escolar de indígenas (Fernandes, Freitas, 2025).

Considerações Finais

A primeira Oficina Serviço Social e o Trabalho com os Povos Indígenas realizada pelo conjunto CFESS CRESS e a Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas, foi um momento histórico para a construção e inclusão de novos saberes no horizonte do Projeto-Ético-Político do Serviço Social.

No decorrer da oficina, assistentes sociais indígenas trouxeram elementos que muitas vezes escapam à percepção de profissionais não indígenas. Ao mesmo tempo, os relatos de Assistentes Sociais não indígenas que atuam junto a essa população revelaram-se fundamentais para denunciar a amplitude da precarização do exercício profissional nesses contextos.

A escolha do estado de Roraima para sediar o evento, foi assertiva ao passo de inserir a discussão em um dos territórios mais afetados pelos desafios postos à categoria. Foi um evento potente, preocupado com as necessidades de cada participante, tornando o espaço acolhedor. A presença de Assistentes Sociais indígenas evidenciou que os saberes ancestrais contribuem para a categoria, assim como as formas metodológicas de afeto, respeito e escuta, se mostraram uma ferramenta imprescindível para a efetividade do espaço.

A partir dos desafios elencados durante as discussões, o conjunto CFESS CRESS terá a importante tarefa de analisar cada diálogo registrado, para pensar como essa troca de saberes poderá refletir na intervenção profissional, na perspectiva do Projeto Ético-político. O momento entra para a história não somente pela diversidade de diálogos, mas principalmente por representar a escuta de povos marginalizados dos diálogos acerca da profissão desde sua formação.

Referências:

Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. -10ª. ed. rev. e atual. - “Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.Brasília: 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em 15/11/2024

FERNANDES, Mayara. FREITAS, Victor. Após jovem ser decapitado em aldeia no PR, crianças indígenas param de ir à escola. G1, 20 de agosto de 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2025/08/20/conflito-evasao-escolar-criancas-indigenas-oste-parana.ghtml> Acesso: 25/08/2025.

Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2023-2026.

Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Débora Ruviano, Flávia de Brito Souza, Jéssica Degrandi, Karoline Gonçalves e Simone Dalbello.

Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)